



TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Processo Administrativo: 020/2025

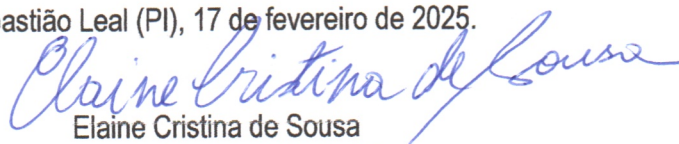
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Solicitação: Contratação da empresa **AVANCE-ASSESSORIA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **31.276.621/0001-26**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Gestão de Serviços Público de Saúde – SUS, tendo como objeto específico: - Assessoria no Instrumentos de Gestão do SUS: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatórios Quadrimestrais de Gestão, Relatório Anual de Gestão (RAG) E Pactuação dos indicadores de saúde; - Realização de Conferência Municipal de Saúde; Monitoramento dos indicadores de saúde; - Treinamento dos profissionais para alcance de metas pactuadas.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para a Contratação da empresa **AVANCE-ASSESSORIA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **31.276.621/0001-26**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Gestão de Serviços Público de Saúde – SUS, tendo como objeto específico: - Assessoria no Instrumentos de Gestão do SUS: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatórios Quadrimestrais de Gestão, Relatório Anual de Gestão (RAG) E Pactuação dos indicadores de saúde; - Realização de Conferência Municipal de Saúde; Monitoramento dos indicadores de saúde; - Treinamento dos profissionais para alcance de metas pactuadas, pelo valor estimado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pagável em 10(dez) parcelas de 4.200,00(quatro mil e duzentos reais), conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 020/2025, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Sebastião Leal (PI), 17 de fevereiro de 2025.


Elaine Cristina de Sousa
Secretaria Municipal de Saúde.